



PARECER-CGM/PMSMG

PARECER Nº 177/CGM

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 044/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 00000092/22

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS OFTALMOLÓGICOS, AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS, DISCRIMINADOS NOS CÓDIGOS E PROCEDIMENTOS CONSTANTES NA “TABELA DE PROCEDIMENTOS” FORNECIDO PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ- PARÁ.

O Controlador Geral do Município de São Miguel do Guamá – PA, com base na Constituição Federal, artigos 31, 70 e 74 inciso IV, na Lei Federal 101 de 4 de maio de 2000, na Lei Federal 4.320/64, na Lei Federal 10.180 de 6 de fevereiro de 2001, na Lei Municipal 255 de 30 de outubro de 2013, artigo 33, incisos de I a IX, e em atendimento a determinação contida na **INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 22/2021/TCMPA, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2021. DECLARA** para todos os fins de direito junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que procedeu análise preliminar nos autos do processo Nº 00000092/22, composto de I volume, numerado, fls. 01 até 296, tendo como objeto o Pregão Eletrônico SRP Nº 044/2022, para FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS OFTALMOLÓGICOS, AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS, DISCRIMINADOS NOS CÓDIGOS E PROCEDIMENTOS CONSTANTES NA “TABELA DE PROCEDIMENTOS” FORNECIDO PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PARÁ. O **Licitante HOSPITAL OFTALMOLÓGICO DO PARÁ LTDA**, foi vencedor por ter oferecido melhores lances para os itens de 01 a 56 do anexo 1 e 02 do edital, perfazendo o valor global da Ata em R\$ 930.321,29 (Novecentos e Trinta Mil, Trezentos e Vinte e Um Reais e Vinte Nove Centavos); Tudo conforme Ata de Realização do Pregão Eletrônico e Termo de Adjudicação, fls. 239 a 295 dos autos.

Considerando a atuação do Controle Interno concomitante aos atos administrativos, em especial exercer a fiscalização dos atos da Administração na área de licitações e contratos; analisando a formalização legal dos processos licitatórios e a formalização dos contratos, passamos ao controle prévio dos atos administrativos relacionados ao Pregão Eletrônico Nº 044/2022 até o Termo de Adjudicação.

O Processo Administrativo Nº 00000092/2022 está sendo analisado por este Controle interno, até o Termo de Adjudicação. Cita-se os documentos que instruem os autos:

Dos Documentos:

- ✓ Ofício Nº 306/2022- O Secretário Municipal de Saúde, Sr. Flávio dos Santos Garajau, solicita junto ao Secretário Municipal de Administração, Sr. Ronaldo das Mercês Costa, Contratação de Empresa especializada na prestação de serviços oftalmológicos, aos usuários do Sistema Único de Saúde- SUS. fls. 01 dos autos;



- ✓ Termo de referência, fls. 02 a 18 dos autos;
- ✓ Especificações Técnicas do Objeto, conforme tabela do SUS, fls. 19 a 23 dos autos,
- ✓ Termo de referência, fls. 24 dos autos;
- ✓ Decreto Nº 140/2021, de 04 de agosto de 2021-Dispõe sobre a nomeação da Pregoeira, fls. 25 dos autos;
- ✓ Termo de Autorização, fls. 26 dos autos;
- ✓ Nota de Orientação Técnica Jurídica Nº 050/2022, fls. 28 a 31 dos autos;
- ✓ Termo de Autuação de Processo Licitatório, fls. 32 dos autos;
- ✓ Minuta de Edital e seus anexos I, II, III, IV e V, fls. 35 a 110 dos autos;
- ✓ Parecer Jurídico, fls. 111 a 117 dos autos;
- ✓ Edital e seus anexos, I, II, III, IV e V dos autos, fls. 118 a 193 dos autos;
- ✓ Publicação do Aviso de licitação, Pregão Eletrônico SRP Nº 044/2022, no Diário Oficial da União, Nº 158, de 19 de agosto de 2022, fls. 194 dos autos;
- ✓ Publicação do aviso de Licitação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, fls. 195 a 197 dos autos;
- ✓ Publicação do aviso de Retificação, no Diário Oficial da União, Nº 159 de 22 de agosto de 2022, fls. 198 dos autos;
- ✓ Publicação do aviso de Retificação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, fls. 199 a 200 dos autos;
- ✓ Publicação do aviso de Retificação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, fls. 201 dos autos;
- ✓ Consulta no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores- SICAF, fls. 206 a 210 dos autos;
- ✓ Relatório de Credenciamento, fls. 211 a 214 dos autos;
- ✓ Relatório de Regularidade Fiscal e Trabalhistas, fls. 215 a 217 dos autos,
- ✓ Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica, 218 a 226 dos autos;
- ✓ Termo de Autenticação, fls. 227 a 233 dos autos;
- ✓ Certidões de Regularidade fiscal, Alvará Digital e Atestado de Capacidade Técnica, fls. 235 a 238 dos autos;
- ✓ Ata de Realização do Pregão Eletrônico, fls. 239 a 274 dos autos;
- ✓ Resultado por Fornecedor, fls. 275 a 278 dos autos;
- ✓ Termo de Adjucação do Pregão Eletrônico, fls. 279 a 295 dos autos;



Nesse contexto, após prévia análise dos atos constantes dos autos, verifica-se que todos estão revestidos de legalidade, entretanto, foi observado, na Ata de Realização do Pregão Eletrônico que não houve lances de desempates, bem como foi aberto o prazo recursal, porém, os licitantes abriram de mão de possível recurso. Foi aberto o prazo para intenção de recursos e encerrado em prazo hábil.

Na oportunidade, alertamos a Pregoeira para quando houver a intenção de recurso de licitante, sempre fundamente e motive seu ato decisório por escrito conforme exige a **Lei Federal 9.784/99**, em seu **Art. 50, inciso V, §1º e § 3º**, pois os atos administrativos devem ser motivados com indicação dos fatos e dos fundamentos jurídicos, a fim de evitar subjetivismos nas decisões.

Conclusão:

Mediante o expostos, devolvo os autos a Pregoeira para prosseguir na formação dos demais atos de homologação, publicação na imprensa oficial, assinatura de contrato originado da Ata se houver, publicação do extrato do contrato na imprensa oficial e designação do fiscal do contrato, após tomadas essas providências os autos deverão retornar este Controle Interno para parecer Técnico final.

É o Parecer;

São Miguel do Guamá, 12 de setembro de 2022.

RAIMUNDO SÁVIO BARROS BATISTA
Controlador Geral do Município
Decreto nº 020/2021